



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 7, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Aprova envio de processo que trata da regulamentação da inserção da Extensão nos currículos dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, à Comissão Superior de Ensino.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 28ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 5 de agosto de 2020; e o que consta no processo nº 23422.004316/2018-04, DECIDE:

Art. 1º Aprovar o envio do processo nº 23422.004316/2018-04, que trata da regulamentação da inserção da Extensão nos currículos dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, à Comissão Superior de Ensino - Cosuen.

Art. 2º Solicita que o processo nº 23422.004316/2018-04 seja colocado em consulta pública pela Cosuen, com o objetivo de compartilhar a minuta com a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

Observações:

Decisão nº 7/2020/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 71, de 14 de Agosto de 2020.